



MOÇÃO Nº 270/2025

VEREADOR ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Francisco Lombardi "Chico Biúna".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faleceu em 03 de setembro de 2025, aos 80 anos de idade, o estimado Senhor **FRANCISCO LOMBARDI "CHICO BIÚNA"**.

A partida de uma pessoa querida sempre deixa um vazio difícil de preencher, mas também nos convida a recordar os momentos vividos, o legado de dedicação e as marcas de afeto deixadas entre familiares e amigos. Nessas horas, a fé oferece amparo. Como ensina Eclesiastes 3:1: "Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo propósito debaixo do céu." E, conforme disse Jesus em João 11:25: "Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá." Essas palavras trazem conforto aos que creem, renovando a esperança de que a vida não se encerra na morte, mas se transforma em plenitude diante de Deus.

Isso posto, o Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito solidariza-se com a família e REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão, Moção De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Francisco Lombardi "Chico Biúna".

Dê-se ciência à família enlutada.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 3 de setembro de 2025.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)

Vereador